



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

**OBJETO:** Aquisição de material de escritório e didático de natureza comum, com fornecimento contínuo, a serem adquiridos de forma parcelada, destinados a atender às necessidades diárias da Administração Pública Municipal.

Considerando que a aquisição fundamenta-se na necessidade de subsidiar as tarefas rotineiras dos serviços públicos, garantindo sua continuidade e garantido a prestação dos serviços prestados pelas Secretarias Municipais.

Considerando que o fornecimento adequado dos materiais é crucial para assegurar a eficiência das operações administrativas e educacionais, pois contribuem para a organização, facilitam o atendimento ao público, promovem o aprendizado adequado e garantem a manutenção dos equipamentos necessários a execução das tarefas administrativas e educacionais.

Considerando que investir nessas provisões é vital para garantir o funcionamento eficaz das atividades administrativas da Prefeitura e atender às demandas da comunidade de forma satisfatória.

Considerando que o objetivo da Administração Municipal é o atendimento de interesse público por meio das contratações públicas observados os princípios insculpidos no art. 37 da Carta Magna, na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais que regulamentaram a lei em âmbito municipal;

Autorizo a abertura do presente Processo de Contratação Pública, com fundamento no inciso I do art. 60 do Decreto Municipal nº 2.219/2023.

*Art. 60. Compete ao Prefeito Municipal:*

*I - autorizar a abertura do processo de contratação;*

Encaminho o presente termo para autuação do Processo Licitatório e para a Secretaria Municipal de Gestão e Finanças-Diretoria de Tesouraria e Orçamento, a fim de que seja emitida a documentação de Disponibilidade Orçamentária.

Pedro Leopoldo/MG, 11 de dezembro de 2025.

Emilião Braga dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

